



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.082 /

## **"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL – COMDURT".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.421, de 24 de novembro de 2007,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:

#### **Representantes das Entidades Profissionais afins ao planejamento urbano:**

Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – ASEAA:

Nelson Gonçalves Filho – Titular

Laércio José Lamana Camargo – Suplente

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Poços:

Alfredo Hermínio Barbosa Júnior – Titular

Adriane de Almeida Matthes Abrahão – Suplente

Associação das Empresas Loteadoras de Poços de Caldas – AELO – Poços:

Francisco Innechi Junqueira Santos – Titular

Sidnei Rossi – Suplente

#### **Representantes das Entidades Empresariais:**

##### **Segmento Industrial**

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Poços de Caldas – SINDUSCON – Poços:

Guilherme de Paiva Posso – Titular

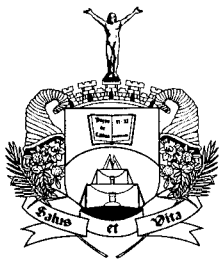
Rodrigo Costa Batista – Suplente

##### **Segmento Comercial**

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas - ACIA:

Fábio Junqueira Bressane – Titular

Sinézio Fiorin Custódio – Suplente



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **Representantes das Entidades Comunitárias:**

Agência de Desenvolvimento Integrado do Sul e Sudoeste de Minas Gerais - ADISMIG:

Carlos Henrique Gomes – Titular

Carlos Augusto Parisi – Suplente

## **Representantes das Entidades Universitárias:**

PUC Minas – Campus Poços de Caldas:

João Marcelo Danza Gandini – Titular

Francisco José Cardoso – Suplente

UNIFENAS – Campus de Poços de Caldas:

Luciana Silva de Abreu – Titular

Renata Maiochi da Silva – Suplente

## **Representantes da Câmara Municipal:**

Gustavo Tarquínio Bertozzi – Titular

Flávia Mussolin – Suplente

## **Representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPEDE:**

Paulo Giacchetta – Titular

## **Representantes do Poder Executivo:**

### **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

Déborah Marília Tonon Zincone – Titular

Maria Fernanda Vieira Frayha – Suplente

Luiz Gabriel Gonçalves – Titular

Cíntia Polli – Suplente

Misael de Mendonça – Titular

Samuel de Carvalho – Suplente

### **Representantes do Departamento de Meio Ambiente:**

Raquel Campedeli Correa – Titular

Flávio Jacinto do Lago – Suplente

José Arimathea Pereira Júnior – Suplente

Daniel Resende Alcântara – Titular

### **Representantes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN:**

Lúcio César Caminha – Titular

Rodolfo Moraes Mathias de Carvalho – Suplente



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**Representantes da Divisão de Habitação:**

Michele Della Testa Alves Ramos – Titular  
Sônia Maria Marcassa – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:**

Roosevelt Simões da Silva – Titular  
Milton Lopes Maldonado – Suplente

**Representantes da Procuradoria Geral do Município:**

Anna Luiza Araújo Viana – Titular  
Renata de Oliveira Cunha – Suplente

**Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas – CONDEPHACT:**

Osmero Pellegrinelli Junior – Titular  
Jaís de Souza Ferreira – Suplente

**Representantes do Departamento Municipal de Eletricidade – DME-PC:**

Marcelo Dias Loichate – Titular  
Adriano Moreira de Oliveira – Suplente

**Representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE:**

Ailton Donizete da Silva – Titular  
Pedro Geraldo Ribeiro – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:**

Cibele T. Melo Benjamin – Titular  
Rafael Tadeu Conde Maria – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3783, de 08/12 /2010.